



Comprovante de Publicação

Nº: 26720

Data/Hora Veiculação: 30/07/2015 17:27

Ato: PORTARIA Nº 41.554/2015

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Ementa: **Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 28.412/2015, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada nos Incisos I e III do Art. 134 da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 5215.**

Identificação:

**2803/2015**

Data Publicação :

**31/07/2015**

**Completo**

PORTARIA Nº 41.554/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Ofício Interno nº 244/2015 - SMSA, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 28.412/2015, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada nos Incisos I e III do Art. 134 da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 5215. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 30 de junho de 2015. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/imfs ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.07.30 09:01:00 -0300